

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 7387/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, após homologação pelo conselho científico da lista de classificação final do concurso documental para professor-adjunto em 5 de Julho de 2005:

Ana Cristina Ribeiro da Fonseca Dias — nomeada, procedendo concurso documental, para a categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 17 749/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 20 de Junho de 2005:

Vítor Manuel Pereira de Andrade — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 17 750/2005 (2.ª série). — Considerando que:

Sua Alteza Real o Príncipe Khalid Al-Faisal bin Abdul Aziz Al-Saud visitará oficialmente Portugal entre os dias 6 e 14 de Setembro;

No quadro desta visita oficial, será inaugurada uma exposição de quadros, da sua autoria, no âmbito da acção «Painting & Patronage»:

Determino, atento o disposto nas alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 58/97, de 19 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro:

1 — Cometer ao Gabinete das Relações Culturais Internacionais (GRCI) todos os aspectos relacionados com a organização, apoio logístico e demais questões, no âmbito da referida visita oficial, envolvendo o Ministério da Cultura, bem como a articulação com os competentes serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Os serviços e organismos do Ministério da Cultura deverão, com carácter prioritário, prestar todo o apoio e colaboração ao GRCI no acompanhamento deste evento, quando tal lhes for solicitado.

27 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho n.º 17 751/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delegeo no licenciado José Maria Sande e Castro Salgado, subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), os poderes necessários para a prática dos actos constantes do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em relação a este Instituto e aos serviços dependentes constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março.

Delego igualmente no referido subdirector o poder necessário para a prática dos actos constantes no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelo licenciado José Maria Sande e Castro Salgado desde o dia 11 de Julho de 2005, no âmbito do disposto no n.º 1.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

14 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 17 752/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delegeo na licenciada Maria Cecília de Jesus Henriques, subdirectora do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Definir e promover a aquisição dos fundos arquivísticos, nomeadamente a título de compra, dacção, depósito, doação, incorporação, herança, legado, permuta ou reintegração;
- Exercer em nome do Estado o direito de preferência nos casos de alienação de espécies valiosas ou de interesse, ainda que não inventariadas.

Delego igualmente na referida subdirectora o poder necessário para a prática dos actos constantes no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pela licenciada Maria Cecília de Jesus Henriques desde o dia 11 de Julho de 2005 no âmbito do disposto no n.º 1.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

14 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 17 753/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março, designo o licenciado José Maria Sande e Castro Salgado, subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

14 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 17 754/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Julho de 2005:

Licenciada Elsa Maria Diniz Jerónimo Silva Benito Garcia, assessora principal do quadro de pessoal dos serviços de apoio técnico e administrativo da Procuradoria-Geral da República, a exercer em regime de comissão de serviço o cargo de chefe de divisão de Planeamento, Organização e Informática do mesmo quadro de pessoal — renovada a comissão de serviço que vem exercendo.

2 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Rectificação n.º 1395/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, como aditamento, no que respeita à data do despacho do parecer publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, a p. 10 671 rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 21 de Junho de 2005, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público (artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público)» deve ler-se «Por despacho de 14 de Agosto de 2002, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público (artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público)».

25 de Julho de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.